



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Boletim nº 068/2024

GO

Ilm^{os} Sr (a)(s)

DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, ouvindo o Conselho Técnico Nacional de Base e Alto Rendimento, vem divulgar os Critérios de Convocação para o 9th WORLD AQUATICS JUNIOR SWIMMING CHAMPIONSHIPS 2025 a ser realizado em Otopeni – ROU, entre os dias 19 a 24 de Agosto de 2025, em havendo viabilidade financeira, considerando:

1) As idades para participação no Mundial Júnior de 2025, referem-se aos nascidos em:
- 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 (Infantil 2 até o 1º ano do Júnior II);

A) Serão considerados para efeito de convocação, SOMENTE os tempos obtidos pelos nadadores(as) em provas individuais olímpicas tanto nas eliminatórias quanto nas finais e que aberturas de revezamento caso o(a) atleta não tenha nadado a prova individual, unicamente no CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO – TROFÉU BRASIL – a ser realizado no rio de janeiro entre os 21 a 26 de abril de 2025.

B) Serão selecionados os melhores resultados levando-se em consideração o Ranking Mundial Junior de 2024, considerando 2 atletas por país, fora o Brasil.

C) Serão considerados os 12 melhores atletas Rankeados Mundialmente na faixa etária considerada pela competição;

D) Comissão técnica: 1 Head Coach (CBDA) e 2 treinadores(as) para a comissão técnica (1 treinador baseado melhor resultado em relação ao ranking mundial júnior, 1 com maior número de atletas e 1 treinador assistente indicado pela CBDA caso haja condições financeiras.

E) Caso o mesmo treinador (a) cumpra os dois requisitos, será convocado o próximo de maior número de atletas na delegação, sabendo-se que o clube poderá indicar apenas um treinador para convocação.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br


Casos Omissos:

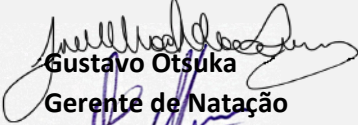
A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela resolução, interpretações e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação.


Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados e comunidade aquática.

Atenciosamente,


Diego Rocha Dias de Albuquerque
Presidente


Marcelo Caldas Falcão
Vice-Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação


Felipe Domingues
Head Coach
Seleção Brasileira de Natação